



Prefeitura Municipal de Iúna – ES

DECRETO Nº 091/2022

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CONDICIONANTE NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA DESTINAÇÃO PREFERENCIAL DOS RESÍDUOS PASSÍVEIS DE COLETA SELETIVA PARA ORGANIZAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS (OCMR)”.

O Prefeito Municipal de Iúna – ES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº. 001/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo, que segue anexa como parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. A instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre a criação de condicionante no licenciamento ambiental para destinação preferencial dos resíduos passíveis de coleta seletiva para Organização de Catadores de Materiais Recicláveis (OCMR).

Art. 2º Todas as Instruções Normativas após sua aprovação e publicação deverão ser executadas e aplicadas na Secretaria de Meio Ambiente, Limpeza Pública e Turismo (SMMALPT) no qual se destina.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/11/2022).

CLÁUDIO DEPS ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 28/11/2012.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete